

12

DECRETO N° 122-S, DE 22.01.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO CARDOSO GARCIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 1713754**DECRETO N° 123-S, DE 22.01.2026.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ACSA DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tributos e Cobrança Administrativa, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1713786**DECRETO N° 124-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e de pontos facultativos, no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional) - quinta-feira;
- II. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo) - segunda-feira;
- III. 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo) - terça-feira;
- IV. 18 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo) - quarta-feira;
- V. 03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional) - sexta-feira;
- VI. 13 de abril, Nossa Senhora da Penha (feriado estadual) - segunda-feira;
- VII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional) - terça-feira;
- VIII. 1º de maio, Dia do Trabalho (feriado nacional) - sexta-feira;
- IX. 23 de maio, Colonização do Solo Espírito-santense (ponto facultativo) - sábado;
- X. 04 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo) - quinta-feira;
- XI. 05 de junho (ponto facultativo) - sexta-feira;
- XII. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional) - segunda-feira;
- XIII. 8 de setembro, Nossa Senhora da Vitória / Aniversário de Vitória (feriado nos Municípios em que a data é considerada feriado Municipal) - terça-feira;
- XIV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - segunda-feira;
- XV. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - quarta-feira;
- XVI. 02 de novembro, Finados (feriado nacional) - segunda-feira;
- XVII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional) - domingo;
- XVIII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional) - sexta-feira;

XIX. 24 de dezembro (ponto facultativo) - quinta-feira;
XX. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional) - sexta-feira;
XXI. 31 de dezembro (ponto facultativo) - quinta-feira.
Art. 2º Além dos feriados e pontos facultativos previstos neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e unidades administrativas sediados em municípios que estabeleçam, por lei própria, outros dias como feriados municipais.

Art. 3º Excluem-se do âmbito de abrangência deste Decreto os órgãos e unidades administrativas que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1713787**ERRATA**

No Anexo I do Decreto nº 6289-R, de 21/01/2026, publicado no Diário Oficial de 22/01/2026,

ONDE SE LÊ:

..., Delson Iglesias do Rego Junior

LEIA-SE:

..., Vitor Meira de Araujo Aguiar.

Protocolo 1713765

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESOLUÇÃO N° 003/2026

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 111-S, de 02 de outubro de 2025, publicada no D.O.E. de 06 de outubro de 2026, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio de seu Presidente e na forma do parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5234- R/2022, alterado pelo Decreto 6267-R/2025, comb. c/ o art. 6º, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 01/2025 (DIO em 23.12.2025), vem divulgar a listagem DEFINITIVA dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de inscrição para concorrerem a uma das vagas nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, com os correspondentes nomes para fins eleitorais e respectivos números de identificação.

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do candidato: ALDECY STOCO DE SOUZA
Nome para fins eleitorais: PC STOCO

Identificador eleitoral do candidato: Nº 01

Nome do candidato: RAPHAEL DE MAGALHÃES PORTO

Nome para fins eleitorais: RAPHAEL PORTO

Identificador eleitoral do candidato: Nº 06

Nome do candidato: ELSON GONÇALVES JÚNIOR

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

Nome para fins eleitorais: ELSON JÚNIOR
Identificador eleitoral do candidato: Nº 07

Nome do candidato: PEDRO PAULO GONDIM SIMMER

Nome para fins eleitorais: PEDRO SIMMER
Identificador eleitoral do candidato: Nº 08

Para a vaga de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do candidato: DIEGO HENRIQUE FELIPE FARIA

Nome para fins eleitorais: CB FARIA - DRH
Identificador eleitoral do candidato: Nº 04

Nome do candidato: JACKSON EUGENIO SILOTE

Nome para fins eleitorais: SARGENTO EUGÉNIO
Identificador eleitoral do candidato: Nº 09

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do candidato: CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA

Nome para fins eleitorais: CAPITÃO NOGUEIRA
Identificador eleitoral do candidato: Nº 02

Nome do candidato: EVANDRO DIAS MACHADO

Nome para fins eleitorais: SGT-RR-EVANDRO-DRH
Identificador eleitoral do candidato: Nº 03

Nome do candidato: HERMANO MATTOS DE SOUZA

Nome para fins eleitorais: HERMANO MATTOS
Identificador eleitoral do candidato: Nº 05

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do candidato: MARIA MARTINS REBOUÇAS NERY

Nome para fins eleitorais: MARIA NERY
Identificador eleitoral do candidato: Nº 01

Nome do candidato: FELIPE TAPIAS DE SALES

Nome para fins eleitorais: FELIPE TAPIAS
Identificador eleitoral do candidato: Nº 03

Nome do candidato: FABRÍCIO DA SILVA CABIDELLI

Nome para fins eleitorais: FABRÍCIO CABIDELLI
Identificador eleitoral do candidato: Nº 04

Nome do candidato: RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA

Nome para fins eleitorais: RUTE COSTA
Identificador eleitoral do candidato: Nº 06

Nome do candidato: GILCEIA MARTINS MARCELINO

Nome para fins eleitorais: GILCEIA MARTINS
Identificador eleitoral do candidato: Nº 07

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foi habilitado o seguinte candidato:

Nome do candidato: JEAN RAMALHO ANDRADE

Nome para fins eleitorais: CAPITÃO RAMALHO
Identificador eleitoral do candidato: Nº 08

Para as vagas de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**,

foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do candidato: PAULO JOSÉ SOARES SERPA

Nome para fins eleitorais: CEL SERPA

Identificador eleitoral do candidato: Nº 02

Nome do candidato: WANDERLEI ANTONIO MARINATO

Nome para fins eleitorais: WANDERLEI ANTONIO MARINATO

Identificador eleitoral do candidato: Nº 05

Nome do candidato: FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Nome para fins eleitorais: CAP PM RR FÁBIO

Identificador eleitoral do candidato: Nº 09

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2026

Filipe Ambrósio Monteiro

Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

Hudilene Resende da Silva

Membra da Comissão Eleitoral

Jaqueleine Martins Nascimento
Membra da Comissão Eleitoral

* Em substituição ao Membro Titular Raphael de Sá Miranda, ausente em razão de gozo de férias regulamentares.

Protocolo 1713438

PORTARIA Nº 012-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA SCHNEIDER VIANA, NF. 3979512/3, para substituir o titular do cargo em comissão de SUBGERENTE DE REVISÃO, no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1712992

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 006-S DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **2022-BNV0B**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **2022-BNV0B**, instaurado pela Portaria nº 094-S, publicada no DIO- ES em 09/08/2022, em desfavor do servidor de nº **funcional 1554018**, em decorrência da perda superveniente de objeto.